



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhora Presidente,

Os Vereadores subscritores, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO (CHIÇÃO), pelo seu passamento ocorrido no dia 2 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

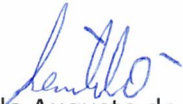
Solidarizamos com esposa, filhos, netos, mãe, irmãos, sobrinhos, familiares, amigos, pelo falecimento do senhor Francisco, conhecido carinhosamente por todos como CHIÇÃO, cuja história o tornará para sempre um homem ímpar. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixará com o seu partir.


Chição foi uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo dos anos muito contribuiu para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representantes do povo pedra-pretense externamos à sua família a mais profundas condolências e prestamos esta singela homenagem póstuma, pelo muito que fez por todos que o rodeavam, pela linda família que, juntamente com sua esposa Eni constituiu e que serve de exemplo a todos.

Chição foi um bom filho, um bom esposo, um bom pai, excelente avô, um bom amigo, um bom irmão, sempre lutando e zelando pelo bem estar de seus familiares e ajudando aqueles que necessitavam de uma palavra amiga e de conforto. Certamente hoje ele está ao lado do criador.

“Ele os guiará às fontes de água viva. E DEUS enxugará dos seus olhos toda a lágrima.”
Apocalipse 7;17.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD


João Marco Amorim
Vereador -DC